

**ATA N.º 331 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA DO BANESTES S.A. –
BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
REALIZADA EM DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E
VINTE, EM SUA SEDE SOCIAL.**

Data, hora e local: dez de agosto de dois mil e vinte, às 8h30, na sede administrativa do Banestes S.A., situada na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Ed. Palas Center, 9º andar, Bloco B, Centro, Vitória (ES).

Presenças: Mário Zan Barros (Coordenador), José Antônio Resende Alves e Sebastião José Balarini.

Assunto: reunião extraordinária do Comitê de Auditoria, para análise das Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2020; e elaboração do “Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria”.

Deliberações: I. assuntos tratados: (i) Demonstrações Financeiras do 1º Semestre de 2020: o Comitê de Auditoria recebeu e analisou a documentação referente às Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2020, composta do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas, acompanhada do Relatório aprovado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, e não teve notícia ou conhecimento de qualquer irregularidade ou falhas significativas que pudessem comprometer a qualidade de tais Demonstrações; **(ii) Relatório do Comitê de Auditoria (Resumido e Completo):** a versão final desses Relatórios foi discutida e aprovada pelo Comitê de Auditoria, sendo que o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria – 1º semestre de 2020, é parte integrante desta Ata. **II. Providências do Comitê de Auditoria:** encaminhamento, por meio da Secretaria Executiva - SECRE, do “Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria”, ao Conselho de Administração, para posterior publicação junto às Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2020. Registra-se que a reunião foi realizada por vídeoconferência, devido à adoção de medidas de contingência associadas ao combate à disseminação do novo coronavírus (COVID-19). **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos integrantes do Comitê de Auditoria. Vitória (ES), 10 de agosto de 2020. **“RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE**

AUDITORIA Primeiro Semestre de 2020 **Introdução:** O Comitê de Auditoria, como órgão Estatutário do BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo S/A, foi instalado em março de 2010, pelo Conselho de Administração, em conformidade com a Resolução n. 3.198/04 do Conselho Monetário Nacional, sendo que suas atividades se estenderam à BANESTES Seguros S.A., em conformidade com a Resolução número 321/2015, do Conselho Nacional de Seguros Privados. As atividades do Comitê de Auditoria – COAUD são reguladas pelo que dispõe o Estatuto Social do BANESTES S.A. e pelo Regimento Interno, cuja última versão foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária realizada em 30.01.2017. O Comitê de Auditoria é de funcionamento permanente e foi instituído visando à observação das melhores práticas de governança corporativa pelo BANESTES S.A. O Comitê de Auditoria é composto por 03 (três) membros eleitos em reunião do Conselho de Administração, tendo mandato de 01 (um) ano a contar da data de sua posse, permitida a recondução nos Termos da Legislação em vigor; sendo um deles, coordenador, preferencialmente especialista em contabilidade e finanças, não exercendo outra função no BANESTES S.A. A composição do Comitê de Auditoria é formada por três membros, eleitos pelo Conselho de Administração, e foi composto a partir de 11/07/2019, pelos Senhores Mario Zan Barros (coordenador), José Antonio Resende e Sebastião José Balarini. O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração, e atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno. Compete ao Comitê de Auditoria avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras, o cumprimento das exigências legais e regulamentares, a atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria externa; supervisionar atividades de

auditoria interna e controles internos e de administração de riscos; suas avaliações e atuação baseiam-se nas suas próprias análises e nas informações recebidas do Sistema Financeiro Banestes e dos Auditores Externos. A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes – PwC é a empresa responsável pelo exame e emissão do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e pela emissão dos relatórios especiais sobre as revisões trimestrais. As áreas de Auditoria Interna, Controles Internos e de elaboração das demonstrações financeiras são subordinadas à Diretoria da Companhia, supervisionadas pelo Comitê de Auditoria. **Atividades do Comitê de Auditoria - período compreendido entre janeiro e junho de 2020** O Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Mario Zan Barros**, reuniu-se a cada mês em 06 (seis) sessões ordinárias e 10 (dez) extraordinárias para o período citado, das quais participaram membros da diretoria, auditores internos e externos, além de outros membros da Administração, conforme convocados pelo coordenador do Comitê de Auditoria. **DESTAQUE** das atividades realizadas no período: Conhecimento das perspectivas do BANESTES e das estratégias da nova diretoria quanto às políticas gerais e de controles internos da instituição; Aprovação e acompanhamento do Plano da Auditoria Interna: sua execução, relatórios emitidos, conhecimento dos pontos levantados e das recomendações, como também as providências tomadas pelo Conselho da Administração; Discussão e avaliação das políticas de independência dos auditores independentes, conhecimento e avaliação do planejamento dos trabalhos para o semestre findo em 30.06.2020, dos níveis de relevância e das áreas de risco por eles identificadas, bem como da satisfação na obtenção de evidências sobre as principais operações; Acompanhamento do sistema de controles internos e da gestão de riscos com base nas reuniões com os auditores internos e auditores; Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras e informações trimestrais, mediante reuniões com os administradores e auditores independentes; Recebimento a análise das manifestações feitas pelo canal de denúncias da (OUVIDORIA) e apuração das denúncias ou suspeição de violação ao Código de Ética. **Conclusão** O Comitê de Auditoria do BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo S./A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê, não recebeu, neste período, registro de denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração do BANESTES S.A. que indicassem a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em riscos a continuidade do Sistema Financeiro BANESTES ou pudessem afetar, de forma material a fidedignidade de suas Demonstrações Financeiras. Procedidas as análises das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, do relatório da administração referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2020 e considerando as informações prestadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes – PwC, opinam, por unanimidade, recomendar sua aprovação pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas. Vitória (ES), 10 de agosto de 2020.” **(ass.:** Mário Zan Barros, José Antônio Resende Alves e Sebastião José Balarini.

Fernando Poncio Paiva
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças